



000665
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.035 , DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Subordina ao Departamento de Meio Ambiente e Turismo o Parque Municipal do Vale do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Parque Municipal do Vale do Itaim fica subordinado, em caráter experimental, ao Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de agosto de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA